

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA****Nº 838/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e, do outro lado, **HOSPITAL DE OLHOS BARUERI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.775.519/0001-75, com sede na Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt, nº 604, Centro, Barueri/SP, CEP: 06.401-125, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Vieira Dantas**, inscrito no CPF sob nº **206.018.268-92**, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

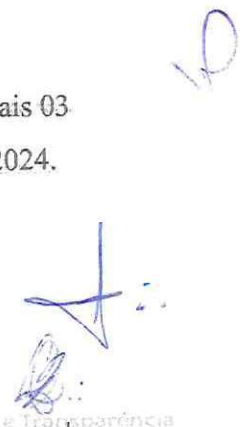
**DO CONTRATO ORIGINAL**

Trata-se do Contrato de Prestação de Parceria de nº 838/2021, celebrado em 26 de dezembro de 2021, tendo como objeto a formalização da parceria para a celebração do "Projeto Verão" - Ambulatório na Praia", em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 03 (três) dias, iniciando-se em 01 de março de 2024, e se encerrando em 03 de março de 2024.

10



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.


E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS  
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE OLHOS BARUERI LTDA

*Dr. Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde*

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME Luiz Carlos Brito  
CPF 163.154.917-14

  
\_\_\_\_\_  
NOME Adirnoy Dilem Juncos  
CPF 162.431.958-05